Decreto Nº 19/49

O Prefeito Municipal de Campo Mourão Estado do Paraná usando das atribuições que lhe confere a Lei

Nomeia

João Lino Monteiro para exercer sem remuneração o cargo de Inspetor Municipal, no lugar denominado Campina da Lagôa, neste município e com a jurisdicção do Três Colos até a referida Campina.

Este decreto vigorará desde o dia 15 de Março de 1949.

Edifício da Prefeitura Municipal 22 de Março de 1949.

Pedro Viriato de Souza Filho